



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO N.º: 048 /2019**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA  
QUE SEJA REALIZADAS LIMPEZA E  
REABERTURA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO  
CÓRREGO DA PIABA, INTERIOR DO MUNICÍPIO  
DE MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

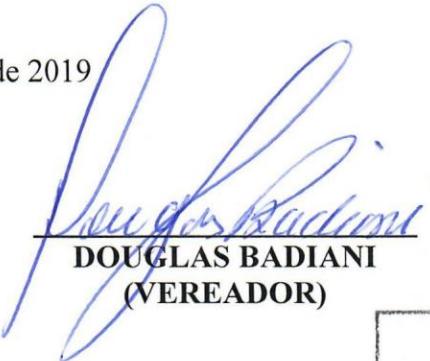
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que seja realizadas limpeza e reabertura da estrada que dá acesso ao Córrego da Piaba, interior do município de Marilândia – ES.**

A solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações da comunidade local e de quem trafega pela estrada. O mato em excesso atrapalha a visão dos motoristas e dificulta o tráfego pelo local, aumentando o risco de acidentes. Segue foto anexa a esta indicação do local atualmente.

Encaminha-se ao Poder Municipal  
Em, 26 / 03 / 99

Marilândia-ES, 21 de março de 2019

  
**DOUGLAS BADIANI  
(VEREADOR)**

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>1709</u> Fls. <u>181</u> Livro <u>012</u>		
Marilândia - ES - Em: <u>21/03/2019</u>		
<i>Catárgine Pereira</i>		



Correjo da Riaba